



PORTARIA Nº 207, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte aos Educadores Infantis, Professores e Professores de Educação Infantil, contratados através de Processo Seletivo Simplificado – PSS, abaixo relacionados, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2024:

Nome - Cargo	Porcentagem sobre o vencimento base
Alice Butzen - Professor	20% (vinte por cento)
Andreia Cristina da Silva	15,77% (quinze vírgula setenta e sete por cento)
Andreia Witcel Gonçalves – Educador Infantil – 30hs	7,09% (sete vírgula zero nove por cento)
Cintia Inácio – Professor de Educação Infantil – 40hs	17,74% (dezessete vírgula setenta e quatro por cento)
Claudia Daiane Weit - Professor	14,19% (quatorze vírgula dezenove por cento)
Daiane Andressa Vogel - Professor	20% (vinte por cento)
Daiane Anschau Bolgenhagen de Lima – Educador Infantil – 30hs	7,09% (sete vírgula zero nove por cento)
Ediana Jaqueline da Silva – Educador Infantil – 30hs	8,51% (oito vírgula cinquenta e um por cento)
Eduarda Cristina Vieda - Professor	20% (vinte por cento)
Eliane Seidel – Educador Infantil – 30hs	7,09% (sete vírgula zero nove por cento)
Estela Agola Burei Machado Bonetti - Professor	11,35% (onze vírgula trinta e cinco por cento)
Fabiane Meinerz – Professor	12,45% (doze vírgula quarenta e cinco por

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



	cento)
Joselaine Raquel Heck de Andrade - Professor	9,93% (nove vírgula noventa e três por cento)
Karine Ten Pass - Professor	13,34% (treze vírgula trinta e quatro por cento)
Luciana Mayara dos Santos Silva - Professor	9,93% (nove vírgula noventa e três por cento)
Marcia Teresinha Behling Seger - Professor	20% (vinte por cento)
Margarete de Andrade Donel - Professor	20% (vinte por cento)
Marilene Mariane Krug Correa - Professor de Educação Infantil - 40 hs	5,67% (cinco vírgula sessenta e sete por cento)
Monica Schneider - Educador Infantil - 30hs	7,09% (sete vírgula zero nove por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE MARÇO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

